



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 002

SDA.....005

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE..... 006

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, PPGeo, MFE..... 009

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.679 de 02 de setembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008746/08-38,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARCO ANTONIO PAIXÃO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **JANDIRA NEVES SANTOS PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº. 304048, falecida em 09/08/2008, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.728 de 11 de setembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.070248/08-12,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **LINDALVA MACIEL MATOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **AMERICO LOPES DE MATOS**, matrícula SIAPE nº. 304844, falecido em 14/07/2008, no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.729 de 11 de setembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº. 23069.008757/08-18 e 23069.008695/2008-44,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária a **IGOR MELLO MONASSA ALVARES DE SOUZA**, no percentual de 50%, na qualidade de filho e pensão vitalícia a **TELMA HELENA MELLO MONASSA**, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **ALBERTO ALVARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 302629, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/06/2008, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.730 de 11 de setembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006827/08-01,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária a **PATRICIA VICENTE DE SOUZA**, no percentual de 100%, na qualidade de filha maior inválida do ex-servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 303372, falecido em 28/02/2008, aposentado no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, na forma dos Art. 215 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.731 de 11 de setembro de 2008

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.007871/08-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **REGINA BIENENSTEIN**, no percentual de 25%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, alínea “c” e inciso I da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04 a partir da data do óbito, na qualidade de companheira, e alterar a cota parte das beneficiárias **INGRÍD SVENSON CASTELLO**, para o percentual de 25%, na qualidade de viúva e **ANA BEATRIZ SVENSON CASTELLO**, no percentual de 50%, na qualidade de filha do ex-servidor **DARIO DE SOUZA CASTELLO**, matrícula SIAPE nº. 303845, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/06/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 39 de 14 de Agosto de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **CLÁUDIO CABRAL FEIJÓ** matrícula SIAPE nº. 0306694-0, para fiscalização e acompanhamento **do Contrato nº. 04/2007** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY GOMES PAULO
Substituta Eventual do Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 47 de 15 de setembro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula Siape 843833, para a fiscalização dos serviços de reforma nas dependências da PROPP, processo nº. 23069.009150/07-74 e, no seu impedimento a arquiteta **ELIANE ROCHA SILVA E SOUSA**, matrícula Siape 362382;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DECISÃO CEACE, Nº. 33 de 20 de Agosto de 2008.

A **COMISSÃO ESPECIAL de ACUMULAÇÃO de CARGOS e EMPREGOS - CEACE**, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo nº. 23069.004440/07-21, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte do professor **JOSÉ MOCARZEL FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0307584 e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional do professor **JOSÉ MOCARZEL FILHO**, enquanto permanecer no regime excepcional de 40 horas.

A irregularidade foi apontada na Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União–CGU, Ofício nº. 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR.

MARIA HEIDE MARQUES MENDEZ
Vice-Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE, Nº. 34 de 20 de Agosto de 2008.

A **COMISSÃO ESPECIAL de ACUMULAÇÃO de CARGOS e EMPREGOS - CEACE**, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo abaixo relacionado, referente a indício de irregularidade funcional, relativamente ao cumprimento da carga horária semanal a que está submetido **VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional do servidor, relativamente ao cumprimento da carga horária semanal de trabalho, apontada no Ofício 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União-CGU.

NOME	PROCESSO	SIAPE	CARGO
VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	23069.004420/07-51	1092846	Farmacêutico Bioquímico

MARIA HEIDE MARQUES MENDEZ
Vice-Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE, Nº. 35 de 20 de Agosto de 2008.

A **COMISSÃO ESPECIAL de ACUMULAÇÃO de CARGOS e EMPREGOS - CEACE**, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo abaixo relacionado, referente a indício de acumulação de cargos e empregos por parte do servidor **INÁCIO GONÇALVES DA CUNHA** do Quadro Permanente desta Universidade e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontados no Ofício nº. 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR.

NOME	PROCESSO	SIAPE	CARGO
INÁCIO GONÇALVES DA CUNHA	23069.004460/07-01	0307160	Técnico em Radiologia

MARIA HEIDE MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 38 05 de setembro de 2008.

A **COMISSÃO ESPECIAL de ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS - CEACE**, constituída pela Portaria nº. 37.479 de 11 de Outubro de 2008, do Magnífico Reitor da Universidade Federal, considerando:

1- O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes ao indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte de professores listados desta Universidade e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada e,

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos processos,

DECIDE:

DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional dos professores do Quadro Permanente desta Universidade, apurada nos processos abaixo relacionados, conforme solicitação contida no Ofício nº 540/AUDIR/SRH/MP.

Nº.	NOME	SIAPE	PROCESSO
01	PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO	0306190	23069.009323/07-54
02	REGINA FERNANDES FLAUZINO	2099743	23069.009328/07-87

MARIA HEIDE MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 39 de 05 de setembro de 2008.

A COMISSÃO ESPECIAL de ACUMULAÇÃO de CARGOS e EMPREGOS - CEACE, constituída pela Portaria nº. 37.479 de 11 de Outubro de 2008, do Magnífico Reitor da Universidade Federal, considerando:

- 1- O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes ao indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte de professores listados desta Universidade e,
- 2- A análise pela CEACE da documentação apresentada e,
- 3- O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos processos,

DECIDE:

DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional dos professores do Quadro Permanente desta Universidade, apurada nos processos abaixo relacionados, conforme solicitação da CGU/RJ, contida no Ofício nº. 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR.

Nº.	NOME	SIAPE	PROCESSO
01	ANTONIO CHINELLI	0304040	23069.003229/08-72
02	GEORGINA SEVERO RIBEIRO	0310257	23069.003225/08-94

MARIA HEIDE MARQUES MENDEZ
Vice-Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 10 de 12 de setembro de 2008.

EMENTA: Designar Comissão para a XI Semana de Monitoria da Agenda Acadêmica 2008.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELIANE SOUZA CARVALHO** – SIAPE nº. 2181862-1, **THELMA DE BARROS MACHADO** – SIAPE nº. 1478583-7, **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** – SIAPE nº. 1089436-4 e o servidor **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA** – SIAPE nº. 0304457-1 para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Organização e Avaliação dos trabalhos da XI Semana de Monitoria da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PP GEO, Nº. 01 de 16 de setembro de 2008.

EMENTA: Designação de Chefe e subchefe para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores **DANIEL GOLTARA MACHADO**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº. 1463750 e **ELAINE DE MOURA MELO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1532640, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia**, do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER LIMONAD
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PP GEO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 20 de 12 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa representante do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração no Colegiado de Curso da Graduação de Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes, **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES** Matrícula SIAPE 0308330 e **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI** Matrícula SIAPE 1489634-5, como titular e **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** Matrícula SIAPE 6307531 e **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** Matrícula SIAPE 1114354, como suplente, para representarem o Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração no Colegiado de Curso da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

2 - Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos
de Enfermagem e Administração
#####